



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Protocolo nº 569/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 09/2021

Termo Aditivo de Prazo de Contrato para contratação de empresa especializada em Software de Gestão em Saúde, que entre si celebram a Prefeitura de Quadra e a empresa Global Data Soluções Ltda- ME, para os fins que se especifica.

PREFEITURA DE QUADRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representada por sua prefeita Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliado à Rua João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tonico Vieira, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.792.776/0001-05, com inscrição estadual nº 687.172.417.113, estabelecida na Rua Cel. Lucio Seabra, 483, bairro Centro, na cidade de Tatui/SP, CEP: 18.270-240, neste ato representada por sua Sócia MARIA JOSÉ GALVÃO, brasileira, portadora do RG. nº 10.226.279-5 -SSP/SP e do CPF. nº 021.149.548-46, residente e domiciliada a Rua Cel. Lucio Seabra, 483, bairro Centro, na cidade de Tatui/SP, CEP: 18.270-240, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços em forma de Software específico em gestão de saúde, incluindo treinamento de servidores, prestação de serviço técnico e demais



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

obrigações previstas no termo de referência, vinculados ao contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato acima mencionado, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de abril de 2024, e encerrando-se em 21 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Termo Aditivo de prazo é de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), que deverá ser integralizado em doze parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cada, referentes à prestação de serviços durante a vigência do presente instrumento, cujos pagamentos serão realizados até o dia quinze (15) de cada mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para a execução do presente Termo Aditivo de Contrato, correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 917, de 13 de novembro de 2023 e onerarão as seguintes unidades orçamentárias:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02. 05. 01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática	10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – P.J.
Fonte	01.310.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial como condição indispensável para a sua eficácia.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2021, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 30/2021 e as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21.

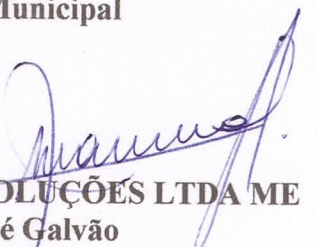
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

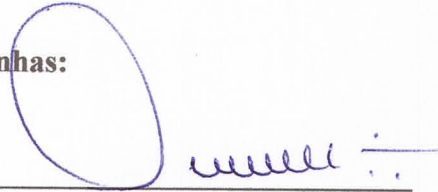

PREFEITURA DE QUADRA
Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal

CONTRATADA:


GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA ME
Maria José Galvão
Sócia proprietária

Testemunhas:

1ª

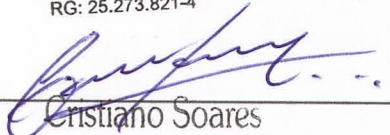


Cláudio Roberto de Oliveira

RG nº

RG: 25.273.821-4

2ª



Cristiano Soares
Assistente Administrativo

RG nº

RG 29.432.363 - 6